LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
06/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado
Em: 27/09/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 126/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e à Secretária de Educaçã **, ROSANE MARIA TAFAREL ALCÂNTARA.**

SUGERINDO:

“POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO ESTUDO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

JUSTIFICATIVA:

A educação financeira tem como objetivo ajudar as pessoas a administrarem o seu dinheiro, valorizando o consumo consciente e até mesmo a prevenção de situações de fraude. O assunto é importante principalmente diante do cenário complexo dos mercados financeiros e das mudanças demográficas, econômicas e políticas do país.

Ensinar as crianças desde cedo a poupar e não se endividar contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais responsável e assim mais próspera no futuro.

Sala das Sessões, 31/01/2023 - 11:47:06

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023
Assinado Digitalmente